



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PROCESSO SELETIVO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Riacho de Santo Antônio/PB, no exercício de suas atribuições, torna público o chamamento dos candidatos classificados no cargo de Agente Comunitário de Saúde. Convocamos os candidatos a apresentarem a documentação comprobatória necessária para atestar sua residência no município de Riacho de Santo Antônio/PB.

1. Conforme Edital Normativo: Comprovação da área geográfica em número igual a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo - **CARÁTER ELIMINATÓRIO**.
2. A relação de candidatos classificados para enviarem a documentação comprobatória consta no **ANEXO I** deste Edital de Convocação conforme ordem de classificação.
3. De acordo com o **CAPÍTULO II – CARGOS E REQUISITOS** do Edital Normativo, o Agente Comunitário de Saúde deverá:
 - I. Residir na área geográfica de atuação, anterior a data de publicação do edital;
 - II. Haver concluído o ensino médio.
4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO QUE RESIDE NA ÁREA GEOGRÁFICA:**
 - 4.1 Cópia dos documentos: Identidade e CPF.
 - 4.2 Comprovante de residência autenticado constando data anterior ao dia que foi publicado o edital em nome do candidato, de um dos genitores ou, se casado, de cônjuge, devendo ainda apresentar certidão de casamento, ou de união estável. Servindo como comprovantes de residência, contas de água, luz, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia na área geográfica de atuação.
 - 4.3 Não serão aceitos, contas de água ou luz na forma digital.
 - 4.4 Em caso de Aluguel deverá ser enviado a cópia do Contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório e devidamente autenticado.
 - 4.5 Todos os documentos enviados devem ser autenticados.
5. Os candidatos devem enviar a documentação para o e-mail: seletivoriacho@apiceconsultoria.com até o dia **01 de julho de 2024**.
6. Caso sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
7. Destacamos que a documentação comprobatória, caso o candidato seja aprovado, deverá ser apresentada em sua forma original no ato da convocação. A falta de qualquer documento ou a apresentação de cópias não autenticadas implicará na desclassificação do candidato.

ANEXO I

1. São chamados os candidatos a seguir para o encaminhamento da documentação comprobatória:

CLASS.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1.	JOACY CLERITON LIRA DE ASSIS	CLASSIFICADO
2.	ROSALIA MARIA DA CONCEICAO	CLASSIFICADO
3.	CARLA POLLYANA DA SILVA	CLASSIFICADO

ÁPICE CONSULTORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

28 DE JUNHO DE 2024